PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.857, DE 31 DE AGOSTO DE 1989.

Dá denominação em ruas do Loteamento "Chacaras do Vale".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 18 de agosto de 1989, Projeto de Lei nº 34/89, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas do loteamento "Chacaras do Vale" passam a ser assim denominadas:

I - Rua 1 (Hum), passa a denominar-se Rua das Limeiras.

II - Rua 2 (Dois), passa a denominar-se Rua das Laranjeiras.

III- Rua 3 (Treis), passa a denominar-se Rua das Mangueiras.

IV - Rua 4 (Quatro), passa a denominar-se Avenida das Amoreiras.

V - Rua 5 (cinco), passa a denominar-se Rua dos Pessegueiros.

VI - Rua 6 (Seis), passa a denominar-se Rua dos Limoeiros.

VII- Rua 7 (Sete), passa a denominar-se Rua das Jabuticabeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico